

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Carlindo  
Jadilson de Araújo.**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Carlindo Jadilson de Araújo** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 22 de Julho de 2014.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO  
VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> CARLINDO JADILSON DE ARAÚJO
<b>NATURALIDADE:</b> CAICÓ-RN
<b>PROFISSÃO:</b> BALHARINO E TEATRÓLOGO
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA FRANCISCO LINS Nº 191 CENTRO - IPUEIRA
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  <p>Trabalho no programa Mais Educação de São João do Sabugi da Escola Municipal Padre Joaquim Félix, participo do Grupo de teatro Valmira Moraes, Grupo de Quadrilha estilizada Alegria de São João da referida cidade de São João do Sabugi onde representamos a cidade nos concursos de Quadrilha levando o nome da cidade.</p>

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR AUTOR:**